



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0604/2011

(INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, GIOVANNI GUIDO CERRI, QUE REGULARIZE A SITUAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE REMÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, Giovanni Guido Cerri, para que o mesmo regularize a situação do serviço de distribuição de remédios da rede estadual de saúde no Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que, o tema, distribuição gratuita de medicamentos deve merecer especial atenção por parte do Poder Público.

Considerando que diversos municípios nos tem procurado nesta Egrégia Casa de Leis para reclamar e nos questionar a cerca da falta de medicamentos que são distribuídos na rede estadual de saúde.

Considerando que é direito de todos os brasileiros o acesso universal e integral à saúde, incluindo a assistência farmacêutica.

Considerando que foi um avanço sem precedentes, sobretudo se lembrarmos que, antes da Constituição Federal de 1988, o atendimento gratuito em saúde era garantido apenas aos que contribuíam com a Previdência Social, e a distribuição de medicamentos pela rede pública era quase nula.

Desta forma, achamos de total pertinência apresentar essa propositura no sentido de que o Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, tome as devidas providências com relação à falta de medicamentos distribuídos na rede estadual de saúde em nosso município.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 17:43:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316015-5V1E7K-6G3E0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

